



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2023¹ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REFORMA NA ENFERMARIA EMBAÚBA PEDIÁTRICA - HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR – Contrato de Gestão nº 018/2018, conforme processo 13.279/2017, chamamento público 001/2017.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1.** Execução de serviços civis por empresa especializada para a realização de reforma na Enfermaria Embaúba Pediátrica do Hospital Municipal de Salvador (HMS), localizado na Rua Vereador Zezéu Ribeiro, S/N, Boca Da Mata – Distrito Sanitário de Cajazeiras, Salvador/BA – CEP 41345-100, conforme escopo, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

- 2.1.** A presente contratação se justifica em razão da necessidade da realização dos serviços civis prevista na reforma da Enfermaria Embaúba Pediátrica, por meio da seleção da melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como em critérios técnicos, para a contratação de serviços destinados às atividades do Hospital Municipal de Salvador, administrado pela Contratante, conforme Processo 13.279/2017, Chamamento Público 001/2017 e Contrato 018/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- 3.1.** A presente contratação está relacionada a prestação de serviços civis na Enfermaria Embaúba Pediátrica, contemplando a execução de isolamentos apropriados das áreas de intervenção, revisão das esquadrias, pintura e aplicação de demais acabamentos para a reforma e revitalização dos diversos ambientes constituintes da unidade, bem como garantia do conforto, bem-estar das equipes e pacientes inseridos nos mesmos, conforme detalhamento apresentado na **Planilha de quantitativo (Anexo 01)**;
- 3.2.** Salienta-se o suporte dessa contratação na referência do artigo 3º da Lei 8.666/93, quanto à conformidade aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
- 3.3.** Principais serviços a serem executados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES
01	Fornecimento e instalação de tapumes em divisórias navais do tipo Eucatex ou similar técnico, na cor branca, com aplicação de fita adesiva nas juntas e encontros entre a parede existente e piso, de modo a garantir a vedação completa do mesmo e reduzir o risco de contaminação de outras áreas com materiais em suspensão advindos das atividades decorrentes da reforma;
02	Fornecimento e instalação de protetor de piso, composto por camada de papel laminado e plástico bolha de alta resistência, a ser aplicado em todo o piso vinílico Enfermaria Embaúba Pediátrica;
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES
03	Revisão de alizares das portas da Circulação da unidade por meio da garantia da

¹Este Termo de Referência – TR está contemplado em regulamento próprio da Contratante que contém as regras e procedimentos que serão adotados para contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis para o Hospital Municipal de Salvador sob sua administração, nos termos do contrato de gestão próprio.

Este Termo de Referência **não dispensará a celebração do futuro contrato** e permanecerá disponível na internet, no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, qualificada como Organização Social contratada para o Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador



	substituição de partes danificadas ou da peça completa, caso necessário e revisão da pintura;
04	Aplicação de laminado decorativo de alta pressão com acabamento fosco, texturizado, da marca Fórmica (Código L158) ou similar técnico, com dimensões de 3,08 X 1,25 m X 0,8 mm, com aplicação por meio de uso de material adesivo, a base de água, sem cheiro e não inflamável;
05	Aplicação de película da 3M™ FASARA™ Glass Finishes–RIKYU(ou similar) no visor entre a Área de Cuidados e Higienização do Lactente e a Circulação;
06	Aplicação de massa acrílica em parede de alvenaria e/ou gesso acartonado para uso interno, a base de água e sem cheiro, da marca Suvinil ou similar técnico, com atendimento a norma NBR 11702 – Tintas para a construção civil;
07	Aplicação de pintura acrílica na cor Ouro Branco, acabamento fosco, para uso interno, a base de água e sem cheiro, da marca Suvinil (código A 162) ou similar técnico, com atendimento a norma NBR 11702 – Tintas para a construção civil, conforme especificação na “ Planta – 2023_Melhorias ENF PED_PAREDES_R00 (Anexo 02) ”;
08	Aplicação de pintura acrílica na cor Capim-de-cheiro, acabamento fosco, para uso interno, a base de água e sem cheiro, da marca Suvinil (código C 302) ou similar técnico, com atendimento a norma NBR 11702 – Tintas para a construção civil, conforme especificação na “ Planta – 2023_Melhorias ENF PED_PAREDES_R00 (Anexo 02) ”;
09	Aplicação de pintura acrílica na cor Árvore dos sonhos, acabamento fosco, para uso interno, a base de água e sem cheiro, da marca Suvinil (código V121) ou similar técnico, com atendimento a norma NBR 11702 – Tintas para a construção civil, conforme especificação na “ Planta – 2023_Melhorias ENF PED_PAREDES_R00 (Anexo 02) ”;
10	Instalação de cantoneira em PVC de 3 cm na cor Bege Caramelo (LM BROTHER ou similar), conforme especificação na “ Planta – 2023_Melhorias ENF PED_PAREDES_R00 (Anexo 02) ”;
11	Realizar a remoção do rejunte existente nas áreas com revestimento cerâmico e a execução de novo rejuntamento com aplicação de rejunte flexível na cor branca;
12	Realizar a sanitização de toda a unidade, com a garantia de eliminação dos agentes nocivos à saúde dos pacientes, colaboradores e visitantes;
13	Garantir a realização de limpeza diária da obra, com descarte de material em local acordado previamente e destinado para os resíduos de obra, atentando-se para as características do ambiente hospitalar e a circulação de resíduos acondicionados de forma adequada. A limpeza fina deverá compor a etapa final da obra e o descarte deve ser garantido em local licenciado com a emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR);
14	Todos os materiais, mão de obra, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços contratados, inclusive andaimes, devem ser assegurados por meio das normas técnicas vigentes e compatíveis com o tipo de estrutura aplicada na edificação e condições do ambiente em que a mesma se encontra e em consonância com a especificação técnica disponibilizada neste termo;
15	Salienta-se que todas as mobilizações e/ou desmobilizações de equipamentos, ferramentas, materiais, elementos existentes e componentes da edificação, que se fizerem necessários para a garantia da execução dos serviços contratados, deverão ter seus custos considerados na proposta apresentada;
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES
16	Não serão aceitas solicitações posteriores de incremento de escopo ou insumos,



	decorrentes de levantamentos de quantitativos ou definições de escopo faltantes. Ressalta-se ainda que todos os equipamentos de proteção individual e coletivos a serem aplicados para a execução dos serviços contratados são de responsabilidade da empresa contratada;
17	A prestação dos serviços inclui mobilização, desmobilização, execução de todos os serviços civis previstos nesse termo de referência com o fornecimento de todos os insumos e mão de obra necessários para a sua entrega efetiva;
18	Em anexo são apresentados os projetos de referência para essa intervenção, bem como a planilha com os quantitativos, devendo-se, entretanto, considerar a necessidade de inspeção <i>in loco</i> da unidade cujos serviços se encontra previsto, bem como do levantamento para a validação final das quantidades, ambientes e escopo.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 4.1. Os Serviços serão executados, no Hospital Municipal de Salvador, localizado Rua Vereador Zezéu Ribeiro, S/N, Boca Da Mata – Distrito Sanitário de Cajazeiras, Salvador/BA – CEP 41345-100, de segunda a sexta-feira das 7 às 17 h e nos sábados das 7 às 16 h;
- 4.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos e a mão de obra necessária, devidamente qualificada e especializada, para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência, observadas todas as normas trabalhistas aplicáveis;
- 4.3. Todos os EPI's necessários para a prestação do serviço são de responsabilidade da CONTRATADA e serão recomendados pelo serviço de Segurança do Trabalho da CONTRATANTE mediante realização de análise de risco;
- 4.4. É necessário a realização pela empresa de uma visita técnica ao local antes da apresentação da proposta. Para realização da visita técnica será necessário o agendamento prévio junto à Gerência de Infraestrutura da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 h, através do telefone (71) 3202-3536 / Cel. (71) 99224-2136 – Hudson Almeida ou e-mail: hudson.almeida@santacasaba.org.br.

5. DAS PREMISSAS NECESSÁRIAS AO CONTRATO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

- 5.1. Cabe a CONTRATADA fazer antecipadamente, com a devida atenção, minucioso estudo, verificação e comparação de todos os projetos fornecidos, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços, atentando-se às interferências existentes no local;
- 5.2. Salientar que a execução dos serviços indicados no presente termo de referência e de seus elementos é de responsabilidade da CONTRATADA, devendo tomar os devidos cuidados necessários para a proteção das estruturas existentes e áreas de circulação do hospital;
- 5.3. Antes do início dos serviços, a CONTRATADA apresentará à Fiscalização, para análise e aprovação 01 (uma) via da ART do serviço em nome do Responsável Técnico, devidamente paga e registrada junto ao CREA;
- 5.4. O contrato celebrado com a CONTRATANTE para a prestação dos serviços objeto deste termo terá o prazo de vigência até a data que for assinado por ambas as partes o Termo de Conclusão Definitivo dos Serviços;
- 5.5. O contrato de prestação de serviços celebrado também poderá ser rescindido, automaticamente, sem ônus para a CONTRATANTE, na data em que se verificar a rescisão do contrato de gestão celebrado entre esta e a Prefeitura de Salvador, para a administração do Hospital Municipal, bem como nas hipóteses de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, sem prejuízo, neste caso, das penalidades legais e contratuais cabíveis.



6. DA FISCALIZAÇÃO:

- 6.1.** A CONTRATANTE manterá a seu critério exclusivo, desde o início dos serviços até o seu recebimento definitivo, uma equipe de Fiscalização constituída por profissionais que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos;
- 6.2.** A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1.** A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, assumindo de forma direta e exclusiva os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 7.2.** Executar os serviços conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;
- 7.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;
- 7.4.** Considera-se que a empresa a ser contratada tem qualificação técnica e comprovada capacidade para a execução dos serviços objeto do presente contrato, não sendo aceita qualquer alegação, durante a execução do contrato, da incapacidade para a execução;
- 7.5.** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos serviços, com a devida comprovação;
- 7.6.** Não subcontratar os serviços salvo se houver anuência prévia e expressa da CONTRATANTE;
- 7.7.** Ser responsável por todos os profissionais prestadores e suas respectivas ferramentas utilizadas;
- 7.8.** Substituir e reparar, no prazo máximo de 24 horas os defeitos que der causa, quando da execução do objeto ou se necessário um prazo maior do item parado, disponibilizar outro para utilização da CONTRATANTE;
- 7.9.** Assinar a declaração dando ciência do Código de Conduta da CONTRATANTE.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.** Receber o objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 8.2.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja reparado ou corrigido;
- 8.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/profissional especialmente designado;
- 8.4.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente à execução dos serviços, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a CONTRATANTE.

9. DA PROPOSTA:

- 9.1.** Os preços ofertados pelas empresas interessadas em participar do processo deverão ser expressos em reais (R\$), englobar todas as despesas e taxas, e serem encaminhados impreterivelmente, até às 18h do dia 10/03/2023, no seguinte endereço eletrônico propostas.hms@santacasaba.org.br, acompanhados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; as Certidões de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal; e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.



10. DO PAGAMENTO:

10.1. A CONTRATADA emitirá as respectivas Notas Fiscais, nelas devendo constar, obrigatoriamente, os serviços discriminados e quantificados, o número do contrato, a informação das retenções tributárias acaso existentes, a opção pela forma de sua tributação, bem como os dados da conta bancária sob sua titularidade onde deverão ser efetuados os pagamentos.

O pagamento do valor fixado, será efetuado pela CONTRATANTE da seguinte forma:

Protocolo NF	Do dia 1º ao dia 10 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 10 do mês de subsequente
Protocolo NF	Do dia 11 ao dia 20 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 20 do mês de subsequente
Protocolo NF	Do dia 21 ao dia 31 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 30 do mês subsequente

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

11.1. O Objeto será executado segundo o regime de Empreitada por Preço Global. Será declarada vencedora, a empresa que apresentar o menor preço global e que atender as especificações técnicas.

Salvador/BA, 28 de fevereiro de 2023.

Gerência Administrativa Financeira – HMS
Hospital Municipal de Salvador

Diretoria Geral – HMS
Hospital Municipal de Salvador

Superintendência de Saúde
Santa Casa de Misericórdia da Bahia



ANEXO 1

Obra
Reforma Enfermaria Embaúba

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.
1	ENFERMARIA EMBAÚBA		
1.1	CIRCULAÇÃO		
1.1.2	PINTURA E ACABAMENTO		
1.1.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	38,2
1.1.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	305,61
1.1.3	ESQUADRIA		
1.1.3.1	REVISÃO EM PORTA DE MADEIRA COM REPAROS DE 50% NAS CAIXAS, ALIZARES E FERRAGENS	M²	22
1.1.4	PAREDE		
1.1.4.1	CANTONEIRA EM PVC 3 CM NA COR BEGE CARAMELO (LM BROTHER OU SIMILAR)	UND	2
1.2	ENFERMARIA DE LACTANTES		
1.2.1	SERVIÇO PRELIMINAR		
1.2.1.1	Remoção de rejuntamento em revestimento de 33 X 58cm	m²	8,32
1.2.2	PINTURA E ACABAMENTO		
1.2.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	11,31
1.2.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	90,45
1.2.2.3	Rejuntamento de revestimentos cerâmicos 33cm x 58cm - Rev 01_05/2022	m²	8,32
1.2.2.4	Revestimento com chapa em fórmica FORMICA L158 VERDE PASTEL TX, colada c/ formicola ou similar, diretamente sobre emboço	m²	7,04
1.2.3	PAREDE		
1.2.3.1	CANTONEIRA EM PVC 3 CM NA COR BEGE CARAMELO (LM BROTHER OU SIMILAR)	UND	1
1.3	ÁREA DE CUIDADOS E HIGIENIZAÇÃO DE LACTANTES		
1.3.1	SERVIÇO PRELIMINAR		
1.3.1.1	Remoção de rejuntamento em revestimento de 33 X 58cm	m²	43,89
1.3.2	PINTURA E ACABAMENTO		
1.3.2.1	Rejuntamento de revestimentos cerâmicos 33cm x 58cm - Rev 01_05/2022	m²	43,89
1.3.3	ESQUADRIA		
1.3.3.1	Película 3M FASARA Glass Finishes - RIKYU ou similar	m²	1
1.4	LEITOS E LEITOS ISOLADOS		
1.4.1	SERVIÇO PRELIMINAR		
1.4.1.1	Remoção de rejuntamento em revestimento de 45 X 45cm	m²	47,76
1.4.2	PINTURA E ACABAMENTO		
1.4.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	78,7
1.4.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	488,52
1.4.2.3	Rejuntamento de revestimentos cerâmicos 45cm x 45cm - Rev 01_05/2022	m²	47,76
1.4.4	PAREDE		
1.4.4.1	CANTONEIRA EM PVC 3 CM NA COR BEGE CARAMELO (LM BROTHER OU SIMILAR)	UND	17
1.6	SERVIÇOS GERAIS		
1.6.1	EMISSÃO DE ART	UND	1
1.6.2	Proteção de piso com salva piso	m²	505,19
1.6.3	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³	un	1
1.6.4	Coleta e carga manuais de entulho	m³	5
1.6.5	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	562,5
1.6.6	Tapume em chapa compensada naval 1,60 x 2,20 m, esp. = 15 mm (1 uso) - Rev 02	m²	14,76
1.6.7	Sanitização Com Polybac PQ 60	M²	505,19
1.6.8	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	505,19

ANEXO 2

